



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

MEMORANDO N° 134 /2020 – PSB/SEMTRAS



Santarém-PA, 08 de Junho de 2020.

De: Marlen Ferreira Ribeiro – Coordenadora da Proteção Social Básica

Para: Celsa Maria Gomes de Brito Silva - Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social de Santarém/PA

Assunto: Solicitação de Aquisição de Kits de Limpeza

Prezada Senhora,

Com os cumprimentos de estilo, vimos através do presente, informar a Vossa Senhoria que a partir da criação da assistência social na Constituição Federal de 1988, em 1993 cria-se de fato a Política de Assistência Social por meio da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS), a qual defini as diretrizes para a organização da Política Nacional de Assistência Social – PNAS no Brasil. Em 2011 através da lei nº12.435 o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) passou a ser o alvo da LOAS, direcionando o funcionamento das ações do SUAS nas esferas: Federal, Estadual e Municipal.

A Norma Operacional Básica (NOB/SUAS), aprovada pelo CNAS (Resolução nº 130 de 15/10/05), tem como características principais criação das proteções sociais: básica e especial (média e alta complexidade), o foco na defesa de direitos socioassistenciais e a criação da vigilância social, assim como também, atribuindo à política de assistência social uma lógica de organização das ações, classificadas em níveis de complexidade, considerando as peculiaridades territoriais e regionais.

A Proteção Social Básica tem como objetivos prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições, e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. Destina-se à população que vive em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e, ou, fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras). Prevê o desenvolvimento de serviços, programas e projetos locais de acolhimento, convivência e socialização de famílias e de indivíduos, conforme identificação da situação de vulnerabilidade apresentada. Os benefícios, tanto de prestação continuada como os eventuais, compõem a proteção social básica, dada a natureza de sua realização. A oferta dos serviços aqui, no Município de Santarém-Pará é realizada pelos 08 (oito) Centros de Referência de Assistência

Gabinete SEMTRAS

RECEBIDO EM 12/06/2020

HORA:

12:31

C. Mullan

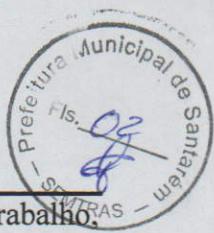
Av. Sergio Henn, 838 - Aeroporto Velho – Santarém – Pará – CEP: 68020-250.

Fone: 2101-5130 – E-mail: semtrasdpe@gmail.com

P/licitações
Encaminhamento



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



Social (CRAS), Centro de Convivência do Idoso – CCI, Programas como o Acessuas Trabalho,

Criança e Feliz e BPC na Escola.

A Proteção Social Básica, através de duas Equipes Volantes, atende famílias em situação de vulnerabilidade e risco social residentes nas Comunidades das Regiões de Planalto e Ribeirinhas, ofertando os serviços da Política de Assistência Social.

A Proteção Social Especial do Sistema Único de Assistência Social é destinada a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas socioeducativas, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras situações de violação dos direitos. Na proteção social especial, há dois níveis de complexidade: média e alta.

Considerando a Declaração de Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional pela Organização Mundial de Saúde – OMS, em 30 de Janeiro de 2020, em Decorrência de Infecção Humana pelo novo Coronavírus (COVID-19);

Considerando as recomendações da OMS, divulgadas em 27 de fevereiro de 2020, para prevenir a disseminação do COVID-19;

Considerando a declaração da Organização Mundial de Saúde – OMS, de 11 de março de 2020, que caracteriza situação de PANDEMIA do COVID-19, por este ser um vírus que causa síndrome respiratória aguda grave afetando principalmente o trato respiratório superior em seres humanos;

Considerando a Portaria nº 330, de 18 de março de 2020, “estabelece o adiamento dos procedimentos em razão do não cumprimento do cronograma de inscrição no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal para fortalecer o enfrentamento da Emergência de Saúde Pública de Importância Internacional decorrente do Coronavírus (COVID-19)”;

Considerando a Portaria nº 337, de 24 de Março de 2020, “a qual dispõe acerca de medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social”;

Considerando o Decreto nº 609 de 16 de Março de 2020, dispõe que o Governador do Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial da Saúde, como pandemia o surto do Coronavírus COVID-19; considerando o disposto na Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



Considerando as Orientações da Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda, quanto à rede socioassistencial quanto aos procedimentos a serem adotados em função do Covid-19 (Coronavírus);

Considerando as recomendações adotadas pelo município de Santarém-Pa., através do Decreto Municipal nº 091/2020, de 16 de março de 2020, alterado pelo Decreto nº 152/2020, de 08 de Junho 2020, que dispõe sobre a atualização das medidas temporárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Novo Coronavírus no município de Santarém, conforme previsto na Lei Federal nº 13.979/2020. O referido Decreto encontra-se publicado no site oficial da Prefeitura Municipal de Santarém, segue o link para acesso: <http://www.agenciasantarem.com.br/editais-teste.asp?id=3>;

Considerando o Decreto nº 687 de 15 de abril de 2020, que declara estado de Calamidade Pública no território do Estado do Pará, em virtude da Pandemia do COVID-19. (COBRADE 1.5.1.1.0 - doenças Infecciosas Virais). O referido Decreto encontra-se publicado no Diário Oficial: https://drive.google.com/file/d/1QRgQ0q5udKd-ub7LGbWEJHKfRJh_RzAk/view;

Considerando que o município de Santarém/Pa, possui 23.614 famílias em situação de extrema pobreza, o qual corresponde a 88.899 pessoas, e desse total de famílias, apenas 31.185 são beneficiárias do Programa Bolsa Família.

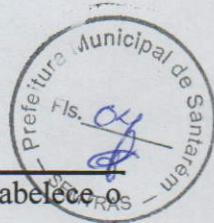
Considerando que diante do contexto da PANDEMIA do Covid-19, muitas famílias e indivíduos foram atingidos financeiramente, ocasionando o aumento de pessoas em situação de alto grau de vulnerabilidade social;

Considerando a Portaria nº 58, de 15 de abril de 2020, qual aprova a Nota Técnica nº20/2020, que traz orientações gerais acerca da regulamentação, gestão e oferta de benefícios eventuais no contexto de enfrentamento aos impactos da pandemia da COVID-19, causada pelo novo Coronavírus, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS).

Considerando a Portaria nº 369, do Ministério da Cidadania de 29 de Abril de 2020, que dispõe em seu Art. 1º sobre o repasse financeiro emergencial de recursos federais para a execução de ações socioassistenciais e estruturação da rede do Sistema Único de Assistência Social - SUAS, no âmbito dos estados, Distrito Federal e municípios devido à situação de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional - ESPIN, em decorrência de infecção humana pelo novo coronavírus, Covid-19.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA**



Considerando a Lei Complementar nº 173, de 27 de maio de 2020, a qual estabelece o Programa Federativo de Enfrentamento ao Coronavírus SARS-CoV-2 (Covid-19), alterando a Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000, e dá outras providências. A referida informação se encontra disponível no site <http://www.in.gov.br/en/web/dou/-/lei-complementar-n-173-de-27-de-maio-de-2020-258915168>.

Diante das considerações acima, solicitamos a V.Sa. em caráter de urgência, a aquisição de três mil kits de limpeza para serem ofertadas as famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de alto grau de vulnerabilidade e acompanhadas pelos equipamentos da SEMTRAS, minimizando os impactos causados pela PANDEMIA do Covid-19.

Respeitosamente,

MR
Marlen Ferreira Ribeiro
Coordenadora Proteção Social Básica
Portaria interna nº077/2019 - SEMTRAS



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO
E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
COORDENAÇÃO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA



ANEXO:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD
01	<p>Cesta de Higiene e Limpeza</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 garrafas de Água sanitária 1 L• 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antisséptico – 500 ML• 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g• 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples• 01 caixa/pacote de sabão em pó• 01 garrafa de desinfetante 500 ml	UND	3.000



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



MANIFESTAÇÃO PRELIMINAR

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA EM CARATER EMERGENCIAL PARA ATENDER FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ALTO GRAU DE VULNERABILIDADE E ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SEMTRAS, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19 NO MUNICIPIO DE SANTARÉM-PARÁ.

Reconheço a existência da situação a que se reporta a Sra. Marlen Ferreira Ribeiro, através do Memorando nº134/2020, quanto à necessidade por parte desta Municipalidade na **aquisição de cestas de Higiene e Limpeza em caráter emergencial para atender famílias e/ou indivíduos que se encontram em situação de alto grau de vulnerabilidade e acompanhadas pelos serviços da SEMTRAS, visando minimizar os impactos causados pela pandemia do covid-19 no Município de Santarém-PARÁ.**

Por tal razão, considerando as informações a respeito e a Publicação da Lei 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre procedimentos para aquisição de bens, serviços e insumos destinados ao enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, solicito:

- Que seja encaminhado ao Setor de Compras para a realização de cotação de preços do serviço;
- Que seja encaminhado ao Núcleo de Administração e Finanças - NAF da SEMTRAS, para que proceda a reserva de dotação orçamentaria para custear a despesa decorrente dentro do exercício financeiro;
- Que seja encaminhado ao Setor de Licitação e Contratos da SEMTRAS, para que dê andamento aos procedimentos administrativos que o caso requer, conforme IN nº 002/2017;
- Cumpra-se.

Santarém, 12 de junho de 2020.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social - SEMTRAS
DEC. 007/2017 - SEMGOF



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL



Ofício Circular nº 17/2020 – SEMTRAS

Santarém, 15 de Junho de 2020.

De: Celsa Maria Gomes De Brito Silva – Secretária de Trabalho e Assistência Social
Para: A NETO DOS SANTOS; S. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA; V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA; K.G BENTES –ME; L.A DA SILVA COMERCIAL.

ASSUNTO: Dispensa de Licitação fundamentada no Artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

Prezado Senhor,

Solicitamos, para início de processo licitatório, de Dispensa de Licitação, fundamentada no artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores, visando a AQUISIÇÃO DE CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA PARA ATENDER FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ALTO GRAU DE VULNERABILIDADE E ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SEMTRAS, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19, que sejam fornecidos os preços na planilha anexa, no prazo de 1 (um) dia útil, para fins de levantamento de valores.

Por ser o que se apresenta para o momento, subscrevemos-me, desejando votos de elevada consideração e estima.

Atenciosamente,

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS –
Dec. 007/2017 – SEMGOF

Recado
05.154.823/0001-95
LADA SILVA COMERCIAL - ME

Rua 24 de Outubro, nº 780 - A
Centro - CEP: 68.005-040
Santarém - PA

RECEBIDO
15-06-2020

03.075.858/0001-03
Insc. Est. 15.204.868-5
COMERCIAL SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - ME
Av. Curuá-Uma nº 672 - Santíssimo
CEP 68.010-000 - Santarém-PA

V. DE LIMA DOS SANTOS CIA LTDA
Rod. Everaldo Martins nº 1980
Cucurunã - CEP 68.020-990
Santarém - Pará

No. 0001-03
K. G. BENTES - ME
Beco Santa Izabel nº. 03
Aningal - CEP 68.200-000
Alenquer - Pará

Recado 15-06-2020



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



Levantamento Preliminar de Mercado.
CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Cesta de Higiene e Limpeza <ul style="list-style-type: none">• 02 garrafas de Água sanitária 1 L• 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antisséptico – 500 ML• 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g• 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples• 01 caixa/pacote de sabão em pó• 01 garrafa de desinfetante 500 ml	UND	29,00

Santarém, 16/06/2020.

Por:

Antonio Neto dos Santos

Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa

03.075.858/0001-03
Insc. Est. 15.204.868-6
COMERCIAL SANTOS
A. NETO DOS SANTOS - ME
Av. Curuá-Una n.º 672 - Santíssimo
CEP 68.010-000 - Santarém/PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



Levantamento Preliminar de Mercado.
CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Cesta de Higiene e Limpeza <ul style="list-style-type: none">• 02 garrafas de Água sanitária 1 L• 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antisséptico – 500 ML• 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g• 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples• 01 caixa/pacote de sabão em pó• 01 garrafa de desinfetante 500 ml	UND	32,00

Santarém, 16/06/2020.

Por:

Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa

05.154.823/0001-95
LADA SILVA COMERCIAL - ME

Rua 24 de Outubro, nº 780 - A
Centro - CEP: 68.005-040
Santarém - PA



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



Levantamento Preliminar de Mercado.
CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Cesta de Higiene e Limpeza <ul style="list-style-type: none">• 02 garrafas de Água sanitária 1 L• 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antisséptico – 500 ML• 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g• 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples• 01 caixa/pacote de sabão em pó• 01 garrafa de desinfetante 500 ml	UND	29,25

Santarém, 16/06/2020.

17.490.347/0001-62
K. G. BENTES - ME
Beco Santa Izabel nº 03
Anapu PA 683200-000

Por:

Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



Levantamento Preliminar de Mercado.
CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	<p>Cesta de Higiene e Limpeza</p> <ul style="list-style-type: none">• 02 garrafas de Água sanitária 1 L• 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antisséptico – 500 ML• 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g• 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples• 01 caixa/pacote de sabão em pó• 01 garrafa de desinfetante 500 ml	UND	34,50

Santarém, 16/06/2020.

Por:

Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa

B. O. CORDEIRO DE SOUZA LTDA
CNPJ: 26.389.101-01-23

Sergio de Souza Cordeiro
Sócio Administrador
CPF: 886.745.172-34 / RG: 3136250-8



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



Levantamento Preliminar de Mercado.
CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO
01	Cesta de Higiene e Limpeza <ul style="list-style-type: none">• 02 garrafas de Água sanitária 1 L• 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antisséptico – 500 ML• 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g• 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples• 01 caixa/pacote de sabão em pó• 01 garrafa de desinfetante 500 ml	UND	

Santarém, 16/06/2020.

V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Jocélio Nascimento dos Santos
CPF 202.508.102-82
Pasta Administradora

Por:

Carimbo e assinatura do gerente ou responsável da empresa

Até quando o seu Termo se achar
Pará, encerra este processo.

V. DE LIMA DOS SANTOS & CIA LTDA - ME
Jocélio Nascimento dos Santos
CPF 202.508.102-82
Pasta Administradora

19.351.555/0001-06

V. DE LIMA DOS SANTOS CIA LTDA
Rod. Everaldo Martins n.º 1980
Cucurunã - CEP 68.020-990
Santarém - Pará



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTENCIA SOCIAL



PLANILHA ORÇAMENTÁRIA:

AQUISIÇÃO DE CESTA DE HIGIENE E LIMPEZA EM CARÁTER EMERGENCIAL PARA ATENDER FAMÍLIAS E/OU INDIVÍDUOS QUE SE ENCONTRAM EM SITUAÇÃO DE ALTO GRAU DE VULNERABILIDADE E ACOMPANHADAS PELOS SERVIÇOS DA SEMTRAS, VISANDO MINIMIZAR OS IMPACTOS CAUSADOS PELA PANDEMIA DO COVID-19.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QTD	MENOR PREÇO	ESTIMATIVA R\$
01	Cesta de Higiene e Limpeza <ul style="list-style-type: none">• 02 garrafas de Água sanitária 1 L• 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antisséptico – 500 ML• 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g• 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples• 01 caixa/pacote de sabão em pó• 01 garrafa de desinfetante 500 ml	UND	3.000	<u>R\$ 29,00</u>	R\$ 87.000
VALOR TOTAL R\$ 87.000 (oitenta e sete mil reais)					

Santarém- PA, 15 de junho de 2020.

Giandry Imbiriba
Setor de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL
DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

MAPA DE LEVANTAMENTO DE PREÇOS

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	EMPRESA	MAIOR PREÇO	MENOR PREÇO
		"a"	"b"	"c"	"d"		
01	Cesta de Higiene e Limpeza <ul style="list-style-type: none"> • 02 garrafas de Água sanitária 1 L • 02 garrafas de Álcool gel 70° INPM antiséptico – 500 ML • 01 barra de sabão marmorizado verde – 500g • 02 pacotes de Papel Higiênico folha simples • 01 caixa/pacote de sabão em pó • 01 garrafa de desinfetante 500 ml 	R\$ 29,00	R\$ 32,00	R\$ 29,25	R\$ 34,50	R\$34,50	R\$ 29,00

* Somente 04 (quatro) empresas manifestaram interesse na contratação do objeto.

Legenda:

Empresa "a": A Neto dos Santos - ME CNPJ Nº 03.075.858 /0001-03
 Empresa "b": L A Silva Comercial - ME CNPJ Nº 05.154.823 /0001-95
 Empresa "c": k.G Bentes - ME CNPJ Nº 17.490.347 /0001-62
 Empresa "d": S. O Cordeiro de Souza LTDA CNPJ Nº 26.969.797 /0001-23

Santarém- PA, 15 de junho de 2020.


Giandy Imbiriba
Setor de Licitação